

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 74. inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, verbis:

Art. 74. É Inexigível a licitação, em especial nos casos de:
III - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado.

RESOLVE:

Fica Declarada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para Realização de INSCRIÇÃO REFERENTE AO EVENTO DENOMINADO DE XXIV MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, QUE ACONTECE ENTRE OS DIAS 22 A 25 DE ABRIL DE 2025, NO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES EM BRASÍLIA/DF, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

A presente despesa correrá pela seguinte Dotação Orçamentaria:
Órgão: 01 - Poder Legislativo
Unidade: 001 - Câmara Municipal de Ipanguaçu
Função: 01 - Legislativa
SubFunção: 031 - Ação Legislativa
Programa: 0001 - Ação Legislativa da Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades Funcionais da Câmara Municipal
Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Importará a despesa o valor de R\$ 1.594,00 (Hum mil quinhentos noventa e quatro reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa;

Fica autorizada a contratação com a empresa de UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, inscrito no CNPJ: 83.594.978/0001-56.

O Presente Termo de dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Ipanguaçu, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Ipanguaçu/RN, 03 de abril de 2025.

JOSIMAR LOPES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSIMAR LOPES
Código Identificador: 75114214